



MUNICÍPIO DE FAFE

Aviso

Delimitação de uma Unidade de Execução n.º 2, na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 11: Fornelos, Ribeiro

Torna-se público, de acordo com n.º 6, do artigo 89.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Fafe, na sua reunião ordinária, realizada no dia 11 de março de 2024, deliberou, por unanimidade, aprovar, a delimitação de uma Unidade de Execução n.º 2, localizada na freguesia de Fornelos, inserida na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (U.O.P.G.) 11: Fornelos, Ribeiro, conforme o relatório de ponderação das participações recebidas no âmbito da discussão pública.

Os interessados poderão consultar o relatório de ponderação das participações recebidas no âmbito da discussão pública no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística do Município de Fafe, em horário de expediente e na página da internet deste Município.

Paços do Município de Fafe, 18 de abril de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Fafe,

(Antero Barbosa)

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos e legais efeitos, que afixei "AVISO" de igual teor ao retro,
no edifício dos Paços do Concelho.

Paços do Concelho de Fafe, 23 de abril de 2024.

O Assistente Técnico,

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'Q' followed by a flourish, positioned above a horizontal line.